

DECRETO Nº 36.867, DE 09/09/2019.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR  
EDSON MARSAGLIA DO NASCIMENTO  
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 24, §2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 15 (quinze) dias, a partir de 11/09/2019, o prazo para o Senhor EDSON MARSAGLIA DO NASCIMENTO, tomar posse no Cargo Efetivo de MOTORISTA – NÍVEL III – PADRÃO “A”, nomeado através do Decreto nº 36.671, de 07/08/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/08/2019, conforme Processo Nº 14.433/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal